



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011

DE 08 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal nos dias em que a seleção brasileira de futebol participar da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022”.

Sebastião Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 181/2022, que *“dispõe sobre o expediente nas repartições Públicas Municipais nos dias de jogos nas oitavas de final e fases seguintes da copa do Mundo FIFA CATAR 2022, e dá outras providências”*.

DECRETA

Art. 1.º - Fica, excepcionalmente suspenso o expediente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA, CATAR 2022, no dia 09 de dezembro do corrente exercício.

Parágrafo único- Consoante ao princípio da Eficiência Administrativa, Finalidade, e Economicidade, referida suspensão justifica-se no fato de que a Câmara Municipal inicia seu expediente às 09:00 horas, sendo que, a maioria de seus funcionários Efetivos do Órgão Legislativo residem em cidades diversas, incorrendo em incontestável prejuízo em suas locomoções.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 08 de dezembro de 2022.

Sebastião Martins da Silva
Presidente